

Estudo Técnico Preliminar 143/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 60583.001766/2024-13

2. Descrição da necessidade

2.1.Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) inscrições, no treinamento "Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", na modalidade presencial, a ser realizado no período de 13 e 14 de novembro de 2024, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) inscrições no curso "Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", na modalidade presencial, na cidade de Brasília-DF.	21172	inscrição	02	R\$ 3.947,00	R\$ 7.894,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 7.894,00

2.2.A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea f e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

2.3.O evento de capacitação está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº10.506, de 05 de outubro de 2020, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal.

2.4.Ressalta-se que cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas estabelecer as ações pertinentes à implantação do Programa de Capacitação dos Servidores e Militares da Administração Central do Ministério da Defesa, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades.

2.5.O curso ora solicitado justifica-se pela necessidade de (IFS1) Compreender os principais impactos da NLLC nas transferências voluntárias por meio de Convênios Públicos, conforme a nova legislação.

2.6.Nesse caso específico, a escolha do curso busca promover conhecimentos aos agentes que os torne capazes de (IFS 5) Realizar suas atividades profissionais de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica

2.7.A solução para este problema de desempenho visa (IFS 2) Melhorar o que já executo

2.8.Resultado que trará para a organização (IFS 6) Estimular a reflexão aplicada as novas regra e à busca da correta interpretação de todos os artigos da legislação.

2.9.A contratação do treinamento "Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", visa atender as necessidades da Divisão de Aquisição de Bens (DIAB) e Coordenação De Análise Financeira (COAF), deste órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	MAGDA ROSELAINÉ DE VARGAS LISBÔA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

4.2.Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

4.3.Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.

4.4.Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.5. Do prazo de execução:

- a. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma do evento de capacitação.
- b. O prazo para início da execução do serviço será de acordo com a data de realização do curso, ou seja, 13 e 14 de novembro de 2024.
- c. Horário: O curso é ministrado na segunda-feira e terça-feira partir das 08h00 as 17h00.
- d. A Carga Horária da capacitação é de 16 (dezesesseis e seis) horas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica, todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda., portanto, depreende-se que é a única a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso: Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e o valor individual da inscrição é de R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais), compatível com a prática do mercado. Sendo essa empresa de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados no treinamento.

5.2. Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5.3. Para comprovação da razoabilidade do preço praticado pela empresa, foi informado por e-mail que: "Os preços foram atualizados no final de julho de 2024. Esclarecemos que cursos promovidos pela Orzil tiveram reajuste padrão semestral.". De acordo com a proposta técnica e publicação no site oficial da empresa (<https://orzil.org/curso/licitacoes-e-convenios-publicos>), o valor cobrado para cada inscrição é de R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais). A empresa demonstra assim, sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado a todos os participantes, conforme ilustrado abaixo:

The screenshot displays the Orzil website interface. At the top, there is a navigation bar with the Orzil logo and links for 'PRESENCIAIS', 'CALENDÁRIO', and 'ONLINE AO VIVO'. Below this is a secondary navigation bar with links for 'Quem somos', 'Trilhas', 'Licitações e contratos', 'Transferegov e parcerias', 'In company', 'Fale conosco', 'Orzil news', and 'Mais informações'. The main content area features a large banner for the course 'Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas"'. The banner includes a description of the course, its dates (13 and 14 de novembro de 2024), location (Brasília - DF), and duration (16h). To the right of the banner is a sidebar with a green 'Inscrições abertas' button, followed by 'Informações do curso' which repeats the course details. Below this is the 'Escolha sua inscrição' section, showing two options: 'Presencial' for R\$ 3.947,00 and 'Online ao vivo' for R\$ 2.947,00. At the bottom of the sidebar is a blue button labeled 'FICHA DE INSCRIÇÃO'. Below the main banner, there is an 'Apresentação' section with a description of the course and two award medals: 'ELABORADO EM 2023' and 'EXCLUSIVO + recente atualização'.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Trata-se da contratação, por meio de inexigibilidade, do Curso "Licitações e Convênios Públicos "O Elo das Trilhas", pela empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda., no período de 13 e 14 de novembro de 2024, modalidade presencial, carga horária 16h, para 02 (duas) participantes do Ministério da Defesa, onde serão abordados os seguintes tópicos:

- **Fase inicial da Celebração de Convênios e as Licitações Públicas**
- **Execução de Convênios e as Licitações Públicas**
- **Fiscalização de Convênios e Contratos Administrativos**
- **Prestação de Contas**

6.2.Para isso, o referido curso será ministrado pelos seguintes instrutores:

Lúcio Antônio Frezza - Atualmente é servidor público, analista do Ministério Público da União/Apoio Jurídico/Direito com lotação na Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT/MPU. É professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), professor da Escola de Ead/PGR/MPF (Ministério Público Federal), professor/instrutor do MPT (Ministério Público do Trabalho), e professor colaborador em diversas Instituições (MCTI, BNB, CNPQ, MPDFT etc.) ministrando cursos na área de Convênios, Licitações e Contratos administrativos, e outros temas congêneres em cursos em EAD e presenciais.

Possui pós-graduação em Direito Público pela Universidade Metodista, pela Faculdade Processus e pela Escola da Magistratura do Distrito Federal. Com experiência na área de Convênios, Licitações e Contratos Administrativos, atuou no Controle Interno do MMA, na Consultoria Jurídica do MPDFT, e na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral do Trabalho.

Edercio Bento - Bacharel em Administração de Empresas pelo CEUB – DF, com formação em Coaching Ontológico. Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Projetos. No Ministério da Educação coordenou a logística de entrega de netbooks educacionais e implantação de redes sem fio em escolas públicas estaduais e municipais. No Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE atuou como consultor na contratação e implantação de soluções de infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

Coordenou ações de capacitação e serviços em atendimento a usuários dos Sistemas Estruturantes da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia: Plataforma +Brasil, SIASG COMPRASNET, SICAF, SIORG, SCDP e CENTRAL DE COMPRAS. Participou da implantação da Rede +Brasil com a capacitação de multiplicadores em todo território nacional. Como conteudista, organizou o primeiro curso EaD sobre transferências de recursos federais com a ferramenta Siconv. Em 2022 recebeu o Certificado de Reconhecimento e Homenagem da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia pela contribuição e dedicação ao aperfeiçoamento da administração pública brasileira registrado no Brasil Open Badge.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessário a contratação de 02 (duas) inscrições, no referido curso, solicitado no LND/2024, pela Divisão de Aquisição de Bens (DIAB) e Coordenação De Análise Financeira (COAF), deste Ministério.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.894,00

8.1. De acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda., o valor individual da inscrição é de R\$ 3.947,00 (três mil novecentos e quarenta e sete reais).

Valor total (R\$): R\$ R\$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Ação de Capacitação prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da administração central do Ministério da Defesa (ACMD) - definido para o exercício de 2024, Anexo I Linha 97 doc. SEI (6798265), divulgado conforme Portaria nº 6192 /DEADI/SEORI/SG-MD (6798265), de 21 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço do MD - Edição nº 52, de 29 de dezembro de 2023 (6800140).

11.2 A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações – PCA da administração central do Ministério da Defesa nos termos da Instrução Normativa Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, ação de desenvolvimento nº 169, DFD digital 588/2023 conforme Contratação nº 90407/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados, como resultado pretende-se, além da atualização, legal a padronização, eficiência e qualificação desses servidores.

12.2 No mérito da ação, e em atendimento as normas vigentes de desenvolvimento de pessoas, a ação foi analisada quanto à correlação do evento às necessidades do serviço, assim como sua relevância para as atividades desenvolvidas pelo(s) servidor (es). Nesse sentido, o evento se justifica, pois o pedido tem escopo de propiciar aos servidores, gestores públicos e demais interessados quanto às novidades futuras e conhecimento prático e objetivo sobre a aplicação da nova lei às atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito dos convênios e instrumentos correlatos, abarcando todas as suas etapas: celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Emissão da nota de empenho em favor da referida instituição de ensino, para a efetiva inscrição no evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A capacitação do agente público é necessária e relevante para a atualização legal e sistêmica dos procedimentos disponíveis e para melhoria dos serviços prestados. Os conhecimentos disponíveis e compartilhados em eventos desse porte contribuem significativamente para uma atuação mais eficiente e qualificada do militar. O crédito orçamentário foi previamente autorizado e disponibilizado no PTRES 168597 e Ação 2000, baseado nos dados da execução Orçamentária 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAGDA ROSELAINE DE VARGAS LISBOA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 12:16:32.

MARCIA REGINA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 15:13:08.

THIAGO GIORDANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 12:34:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Licitações e Convênios Públicos O Elo das Trilhas.zip (5.69 MB)